



**FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES**

Excelentíssimos Senhores:

Primeiro-Ministro Ministro da Educação  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Ministro da Economia  
Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público  
Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas  
Presidente do Governo Regional dos Açores  
Presidente do Governo Regional da Madeira  
Secretário Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira  
Secretário Regional da Educação e Cultura da Região Autónoma dos Açores  
Secretária Regional da Solidariedade Social da Região Autónoma dos Açores  
Presidente do Instituto Camões, IP  
À Casa Pia de Lisboa  
À CNIS  
À União das Misericórdias  
À Santa Casa da Misericórdia de Lisboa  
À Confederação Nacional da Educação e Formação

## **PRÉ-AVISO DE GREVE**

**DAS ZERO ÀS VINTE E QUATRO HORAS DE 27 DE SETEMBRO  
DE 2019**

**Exigir ao governo e à comunidade internacional políticas  
ambientalmente sustentáveis; protestar contra quem coloca a exploração e  
o lucro acima das pessoas e do futuro do planeta**

As questões climáticas e ambientais estão na primeira linha das preocupações dos professores, logo também da sua mais representativa organização sindical, a FENPROF. No seu 13.º Congresso, que teve lugar no passado mês de junho, foi aprovada uma moção que confirma o que antes se afirma, responsabilizando a FENPROF por se envolver e desenvolver iniciativas em torno desta temática.

As alterações climáticas são uma realidade que afeta o ambiente e as nossas vidas e, segundo a comunidade científica, as perspetivas são muito preocupantes. Entre as consequências graves está o aumento de fenómenos meteorológicos extremos e de catástrofes naturais daí resultantes, que aumentaram mais de 400% desde 1970, ou, ainda, a perda de fertilidade dos solos e a diminuição da produção de produtos alimentares.

As alterações climáticas verificam-se a um ritmo nunca antes registado e resultam, em primeiro lugar, da irresponsabilidade humana, não sendo alheia a esse fenómeno a ganância do capital, que não olha a meios para aumentar os seus lucros, ainda que ponha em causa o futuro do próprio planeta.

Pelas razões antes apontadas, os docentes portugueses não se alheiam das iniciativas destinadas a denunciar a grave situação que se vive hoje no mundo e a exigir medidas concretas por parte da

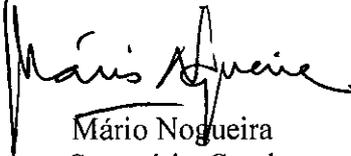
comunidade internacional e do seu próprio governo, que possam travar a caminhada descontrolada a que se assiste.

**No próximo dia 27 de setembro, um pouco por todo o planeta, realizar-se-ão diversas iniciativas, que envolverão milhões de cidadãos, jovens, mas não só, nas quais muitos professores, educadores e investigadores pretendem participar. Com o objetivo de permitir a participação de docentes e investigadores que não possam ou não pretendam justificar a ausência ao serviço de outra forma, a FENPROF entrega o presente pré-aviso de greve.**

Esta greve respeita o disposto no artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa, os termos do artigo 530.º e seguintes do Código do Trabalho e também os artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Este pré-aviso abrange todos os Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico, do Ensino Secundário e do Ensino Superior, bem como Investigadores, que exercem a sua atividade em serviços públicos, privados ou de resposta social, em todo o território nacional ou no Ensino Português no Estrangeiro.

Para os devidos efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão das escolas, no uso dos seus direitos, adiram a esta greve, ficará responsável pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam, o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo da escola ou do agrupamento que não se encontre em greve. Não há necessidade, nem lugar, à fixação de serviços mínimos.

Lisboa, 18 de setembro de 2019

Ó Secretariado Nacional da FENPROF  
  
Mário Nogueira  
Secretário-Geral